



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.342, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dezesseis (16) dias de férias regulamentares à servidora Marisa Siqueira de Oliveira Leite, referentes o período aquisitivo de 1-2-2016 a 31-1-2017, a partir do dia 22 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 7 de novembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal